

RESOLUÇÃO Nº 005/2018 – CONSAD

Homologa o Terceiro Termo Aditivo datado de 23 de agosto de 2017 ao Convênio nº 817436/2015, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10380/2017, tomada em sessão de 06 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Terceiro Termo Aditivo datado de 23 de agosto de 2017 ao Convênio nº 817436/2015, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação da vigência do convênio até o dia 30 de abril de 2018, bem como o acréscimo de valor do convênio no montante de R\$659.496,10.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de Março de 2018.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD